

8º ATO DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

- O Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 294, de 17 de março de 2020, com alteração dada pela Portaria nº 417, de 14 de abril de 2020, do Secretário Municipal de Saúde de Catalão, e

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e alteração dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

- o Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

- o Decreto nº 2040, de 16 de março de 2020, do Prefeito do Município de Catalão, que decreta situação de emergência na saúde pública do Município de Catalão, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) e alterações procedidas pelos Decretos Municipais nº 2046, de 17 de março de 2020, nº 2051, de 21 de março de 2020, nº 2054, de 24 de março de 2020, nº 2057, de 27 de março de 2020, nº 2086, de 17 de abril de 2020, nº 2087, de 19 de abril de 2020, nº 2089, de 29 de abril de 2020, nº 2119, de 14 de maio de 2020, nº 2129, de 26 de maio de 2020;

- o previsto nos Artigos 10 e 11 do Decreto nº 2087/2020, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da epidemia do novo coronavírus;

- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

- a Portaria nº 294, de 17 de março de 2020, do Secretário Municipal de Saúde de Catalão, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 e alteração dada pela Portaria nº 417, de 14 de abril de 2020;

- as Ações do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal durante o enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reproduzidas em documentado datado de 17 de abril de 2020;

- a reunião do Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 ocorrida em 18 de junho de 2020, onde se discutiu sobre diversas medidas de saúde pública adotadas e necessárias para a prevenção e controle do novo vírus;

RECOMENDA

1) SOBRE AS MODALIDADES DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

A pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Catalão, Doutor Adib Elias, o Comitê avaliou sobre as modalidades seguras de inauguração de obras públicas entregues pelo Poder Executivo durante o período da pandemia da COVID-19. Após deliberação, o Comitê entendeu que, diante da atual conjuntura vivenciada neste período, é recomendável que toda e qualquer inauguração de obras públicas por parte do Poder Executivo seja realizada na modalidade “*Drive-Thru*” e/ou através de transmissão ao vivo pelas redes sociais e/ou outro meio eletrônico, observada e respeitada as orientações estabelecidas pelas autoridades sanitárias àquele(s) agente(s) público(s) que participar(em) do cerimonial de entrega de obra pública, com o propósito de evitar aglomeração de pessoas.

- **As orientações, deliberações e recomendações promovidas pelo Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 se basearam segundo o cenário atual apresentado no município de Catalão, deixando de prevalecer quando sofrer modificações e outras determinações ou recomendações de autoridades superiores que sobreponham estas deliberações.**

Catalão (GO), 18 de junho de 2020.

Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Roberto Antônio Marot
Diretor Médico da SMS

Dr. Franco Nero Tristão
Médico Infectologista

Dr. Adeusimar Alves da Silva
Diretor Médico da UPA24 horas

Dra. Rosângela Machado P. Rocha
Médica Pediatra

Ariana Martins da Costa
Enfermeira

Vanessa Maria Gonçalves
Enfermeira

Aura Camila Coimbra de Mesquita
Enfermeira

Luís Alberto Aguiar
Assessor Jurídico da SMS

José Eduardo Machado Barroso
Médico Veterinário / Vigilância Sanitária

Dr. Leonardo Vieira Fernandes
Médico / Coordenador da Faculdade
de Medicina UFCAT

Aurélio Rodovalho Goulart
Biomédico / Responsável Técnico do
Centro de Diagnóstico